



PORTARIA/SEMUS/Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA PARCIALMETE A
PORTARIA/SEMUS/Nº 16,
DE 06 SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Grupo Condutor de Fiscalização do Pronto Atendimento "Monsenhor Rômulo Neves Balestrero", instituído pelo artigo 3º da Portaria/SEMUS/Nº 016/2019, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de dezembro 2020:

- I – Duhlhan cassio Ribeiro, matrícula nº 113.200;
- II – Claudia Marli Dondoni, matrícula nº 114.436.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 16/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de dezembro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Rosângela Maria do Couto – matrícula nº 119.066-1, do cargo de Assessor de Segurança Institucional, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Exonerar a servidora Vera Lucia Lemos – matrícula nº 112.658-3, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Exonerar o servidor Josué de Assis Alves – matrícula nº 109.169-4, do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear Maria da Penha Guzzo de Sousa, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 5º Nomear Vera Lucia Lemos, no cargo de Assessor de Segurança Institucional, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA PARCIALMETE A PORTARIA/SEMUS/Nº 16, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Grupo Condutor de Fiscalização do Pronto Atendimento “Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, instituído pelo artigo 3º da Portaria/SEMUS/Nº 016/2019, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de dezembro 2020:

I – Duylhian cassio Ribeiro, matrícula nº 113.200;

II – Claudia Marli Dondoni, matrícula nº 114.436.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 16/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de dezembro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 54, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 21.049/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 21.049/2020, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Salomé de Sá Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.589;

II – Membro: Paulo César Peixoto Junior, comissionado, matrícula nº 118.912;

III – Membro: Elismar Antonio da Silva, estatutário, matrícula nº 36.035.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020

Na publicação feita neste Diário Oficial no dia 04/12/2020, as fls. 04, comunicamos o seguinte:

Onde se lê:

"Proc. Nº 20.108/2020"

Leia-se:

"Proc. Nº 20.389/2020"

Cariacica-ES. 04/12/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública com recurso do FEP CAIXA.

Contrato nº 179/2020**Processo nº. 20.038/2020**

Objeto: Contratação da CAIXA para estruturação de Projetos de Concessão do

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br